

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 032/2024

Câmara Municipal de 0.00 APROVADO POR UNA MARIA DE 19 103 1.2024

O Vereador IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY, extensivo a Secretária de Educação, a Senhora MARIA BRANDÃO, , que os mesmos tomem as devidas providências para viabilizar EM CARATER DE UEGENCIA manutenção no prédio da Escola Municipal Candido Leão , localizado no Assentamento Bom Jesus.

- JUSTIFICATIVA -

Considerando, pedido do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art.131 da Lei Federal 8.069/90.

Considerando, que o referido prédio se encontra com problemas nas pinturas, telhados, forros, tomadas, portas e infiltração.

Considerando, os riscos de acidentes, colocando em perigo as vidas de crianças e funcionários do referido prédio.

Considerando, que a referida escola necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Considerando, que o artigo 53 do ECA determina que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a adoção de políticas públicas que permitam o acesso a serviços públicos de qualidade, como escolas seguras e protegidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Desta feita torna-se imprescindível a manutenção do Prédio da Escola Municipal Cândido Leão.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 19 dias do mês março do ano de 2024.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO